

ADVOGADO: -

RELATORA: DESEMBARGADORA SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

41 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0814322-70.2022.8.10.0000

PACIENTE: VANIA MARIA MENDES CASTRO

ADVOGADO: -

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITO E CUSTODIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS

RELATORA: DESEMBARGADORA SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

42 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0813409-88.2022.8.10.0000

PACIENTE: ELISVALDO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: VALDEMIR PESSOA PRAZERES - OAB: MA3517-A, MILTON DIAS ROCHA FILHO - OAB: MA5222-A

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRINHAS

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM

43 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0813841-10.2022.8.10.0000

PACIENTE: CARLOS DEYV RODRIGUES DE MATOS

ADVOGADO: DANYELLE SANTOS MORAES - OAB: MA7917-A

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO

RELATORA: DESEMBARGADORA SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

DESEMBARGADORASÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

PRESIDENTEDA TERCEIRACÂMARA CRIMINAL ISOLADA

PAUTA

Serão julgados pela **TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**, em sessão de julgamento **PRESENCIAL**, às 9 horas do dia **05de SETEMBROde 2022**, na sala da Sessão Criminal, ou, não se realizando, nas segundas-feiras subsequentes, os seguintes processos:

OBS: O advogado requerer a **SUSTENTAÇÃO ORAL**, através do link <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> no site do TJMA (art. 388, § 2º do RITJMA).

1 - HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0814519-25.2022.8.10.0000

PACIENTE: DELMIRA SILVA COSTA

ADVOGADO: GIBSON PASSINHO DA SILVA - OAB: MA8255-A

IMPETRADO: JUIZO DA 1ª VARA DO JURI DA CAPITAL

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM

3 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0002236-03.2013.8.10.0005

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

APELADO: HELTON LEMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EUNICE FERNANDES DA SILVA - OAB: MA12791-A

RELATOR: DESEMBARGADOR GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR

4 - APELAÇÃO CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO N° 0000066-69.2015.8.10.0108

APELANTE: CLAUDINEI DOS SANTOS

ADVOGADO: RAPHAEL PENHA HERMANO - OAB: MA10201-A

APELADO: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESEMBARGADOR GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

DESEMBARGADORASÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

PRESIDENTEDA TERCEIRACÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 422022

Código de validação: 721D0C81F4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, **até o dia 29/08/2022**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

2. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

i) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I**GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA (DESISTENCIA)	SÃO LUÍS
	ANA CATARINA NASCIMENTO TRAJANO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANTONIO ERANDES PEREIRA DOS REIS (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	WERISON SANTOS SOARES (DESISTENCIA)	SÃO LUÍS
	GLENDIA TEREZA MATOS RIBEIRO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	IRANILSON VIEGAS BARBOSA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES LIMA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	INGRID DE CASSIA MENDES PINHO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
13	THAINARA DIAS CARDOSO	SÃO LUÍS
14	ANDRESSA COSTA SILVA	SÃO LUÍS
	MAURICIO MANIERE DOS SANTOS DA SILVA (DESISTENCIA)	SÃO LUÍS
15	ANDRE ANDERSON CARVALHO ROCHA	SÃO LUÍS
	ANANE DOS SANTOS VIEIRA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS

	JOSIANE SILVA CONCEIÇÃO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	EUZILENE COSTA DA CONCEIÇÃO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	MARIA ALINI EMÍDIO DA COSTA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
16	ANDREIA LIMA COELHO	SÃO LUÍS
	MARIA JOSE MEIRELES PINHEIRO SOBRINHA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	JOANA RIBEIRO PINHEIRO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
17	DÉBORA NAYANE SOUSA DOS SANTOS	SÃO LUÍS
	GRADUAÇÃO – DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	LARISSA DE OLIVEIRA NUNES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	NATHALYA SILVA MATIAS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ERWIN SCHRODINGER	SÃO LUÍS
	CABRAL DA SILVA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	NADNA NASCIMENTO DOS ANJOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	DALILA DOS SANTOS CALDAS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ELIEZER GOMES SILVA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	NELSON DA NATIVIDADE LOPES FILHO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA E SILVA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
59	MELQUISEDEQUE SANTOS DOS SANTOS	SÃO LUÍS
	ARTUR MENDES TAVARES (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
60	FERNANDO FERREIRA MELONIO DO NASCIMENTO	SÃO LUÍS
	JULIANA COSTA PEREIRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	DÁLIA CRISTINE AMARAL BEZERRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	CLEOMARYLDE RUTH MENDONÇA PEREIRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	KASSIANNE MENDES SILVA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	ANDRESSA BATISTA COELHO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	EMILY LARA FORTES SEBA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	BIANCA CARVALHO CHAGAS (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	RAFAEL VEIGA GOMES (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	AMANDA LUISA SALES PEREIRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	NIELSEN AMORIM RIBEIRO FILHO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	ANDRESSA ROCHA SANTOS (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
61	DANIEL DA SILVA ARAÚJO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	FELIPE MENDES SANTOS	SÃO LUÍS
	JOSE ABINOAN ARAUJO ALMEIDA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	KARLA GABRIELLE MIRANDA BARROS (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
63	LUIS FILIPE GONÇALVES ALVES	SÃO LUÍS
	AMANDA COELHO AVELAR (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	MELISSA MENDES GARCIA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	JULHIANNA BEZERRA ALVES (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	ALEXIA LETICIA SERRA DA LUZ (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	LETICIA DA SILVA COSTA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	JESSICA FERNANDA ALMEIDA GUSMAO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LAURA LIMA DOS SANTOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
64	LORENA CARVALHO GANDRA	SÃO LUÍS
	IVA RAQUEL SANTOS JACINTO FONSECA (N) (SÃO LUÍS
	DESISTÊNCIA)	
	THIAGO CATARINO SILVA COSTA (N) (SÃO LUÍS
	DESISTÊNCIA)	

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	DESISTÊNCIA	
65	MAIONILSON DE LIMA VIEIRA (N) (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
	MARCOS GUSTAVO DE LIMA DOS REIS (N)	SÃO LUÍS
	JOAO GABRIEL SOARES DA SILVA	SÃO LUÍS
	(DECLASSIFICADO)	
	JHONES WILLIAM SILVA DE JESUS	SÃO LUÍS
	(DECLASSIFICADO)	
	RICARDO MARTINS GONÇALVES CASTELLO	SÃO LUÍS
	BRANCO (DECLASSIFICADO)	
66	FRANCISCO ERIVALDO GURGEL DE OLIVEIRA	SÃO LUÍS
	FILHO	
67	ADA MARIA MESQUITA DE MACEDO	SÃO LUÍS
09	MARIA VITORIA CARVALHO DE SOUSA	TIMON
	GRADUAÇÃO – COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	
	NOME	LOCAL
04	IZAQUE JHONSON COSTA BOTELHO	SÃO LUIS

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Convocação	24/08/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	24 a 29/08/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	30 e 31/08/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	01/09/2022

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/08/2022 16:09 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

PORTARIA-GP Nº 794, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: C0D4D822B4
PORTARIA-GP - 794/2022
(relativo ao Processo 344092022)

Dispõe acerca da prorrogação do prazo de encerramento do recadastramento funcional anual de magistrados, magistradas e servidores, servidoras, referente ao ano de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de encerramento do recadastramento funcional anual de magistrados, magistradas, servidores ativos e servidoras ativas, referente ao ano de 2022, estabelecido pela PORTARIA-GP Nº 695, de 15 de julho de 2022, até o dia 31/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/08/2022 18:23 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 16792022

Código de validação: DD35D2B0B4
(relativo ao Processo 430532022)**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Exonerar **João Gonçalves da Silva**, matrícula nº 196055, do cargo em comissão de secretário judicial da Comarca de Passagem Franca, símbolo CDAS-05, a considerar de 22.8.2022, tendo em vista decisão constante do Processo nº 43053/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/08/2022 20:07 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

ATO - 16802022

Código de validação: EC13714564

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Exonerar **Priscila da Silva Sousa**, matrícula nº 195511, do cargo em comissão de chefe da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, símbolo CDAS-04, tendo em vista o que consta do Processo nº 42908/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/08/2022 10:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

ATO - 16812022

Código de validação: 4A0B92AAB5
(relativo ao Processo 429082022)**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**Nomear **Priscila da Silva Sousa**, para exercer o cargo em comissão de chefe da Divisão de Contratos e Convênios, CDAS-04, tendo em vista o que consta do Processo nº 42908/2022-TJ

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/08/2022 10:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-DRH - 10572022

Código de validação: 79185A32D3
(relativo ao Processo 426212022)**A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "c", da Portaria n.º 3336/2010-TJ,**R E S O L V E:**Autorizar à servidora **RAIMUNDA SILVA DINIZ**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 112037, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Imperatriz, afastamento de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento de seu irmão, no período de 11.8.2022 a 18.8.2022, tornando sem efeito a PORTARIA-DRH-10552022, de 22.8.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de agosto de 2022.